

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições presentes nos artigos 30 e 34 da Lei Municipal nº 448 de 13 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 866 de 02 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes para compor o Conselho Administrativo do RPPS:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Andresa Josefa Pereira, inscrita no CPF sob o nº 099.***.***-08;
- b) Suplente: Vânia Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº 866.***.***-82.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: José Paulino Dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 520.***.***-72;
- b) Suplente: João Paulo Barbosa Deniz, inscrito no CPF sob o nº 008.***.***-29.

III – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

- a) Titular: Sandro Luís Moura da Silva, inscrito no CPF sob o nº 030.***.***-90;
- b) Suplente: Sandra Maria Firmino, inscrita no CPF sob o nº 688.***.***-20.

Art. 2º. Nomear os representantes para compor o Conselho Fiscal do RPPS:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Janair de Sousa Jesus Costa, inscrita no CPF sob o nº 060.***.***-92;
- b) Suplente: Maria Rosinalva dos Reis, inscrita no CPF sob o nº 640.***.***-91.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Luana Roberta Batista da Silva, inscrita no CPF sob o nº 101.***.***-24;
- b) Suplente: Waleska Polliane Bezerra da Silva, inscrita no CPF sob o nº 113.***.***-44;

III – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

- a) Titular: Gecilânia Maria da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 010.***.***-07;
- b) Suplente: Aldemir José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 047.***.***-01.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito